

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

-----Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

FERNANDO DE CARVALHO RUAS, Presidente **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA** Vice-Presidente, **CARLOS ALBERTO COIMBRA REBELO PEREIRA**, **MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, **ANA LEONOR CRUZEIRO DE OLIVEIRA BARATA**, **CARLOS MIGUEL LEITÃO LOUREIRO PIPA**, **MARA LISA MARTINS DE ALMEIDA**, **FERNANDA MARIA OLIVEIRA SOARES GILVAIA** e **PEDRO MIGUEL DA COSTA RIBEIRO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

SUBSTITUIÇÃO – Os Senhores Vereadores João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo e Vítor Miguel Simões de Pinho Oliveira, solicitaram, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido substituídos pelo Senhor Vereador Carlos Alberto Coimbra Rebelo Pereira. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Carlos Pereira-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para apresentar um voto de pesar pelas vítimas do terramoto ocorrido na Turquia e Síria. Apresentou ainda, um voto de louvor a todos os profissionais portugueses, da Proteção Civil e Forças de Segurança, sendo que, alguns são desta região, que estão a salvar vidas na Turquia, assim como, no Chile, no combate aos incêndios. -----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Fernanda Gilvaia-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para referir que no que respeita ao funcionamento do ano letivo, em particular à Componente de Apoio à Família, a autarquia vai apresentar, a partir de fevereiro, um novo modelo de CAF em todas as escolas do concelho, à exceção da Escola Básica João de Barros, sendo que, mais uma vez, vai ser assinado um protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

com a associação de outro concelho, sem serem consideradas, as IPSS's e as empresas locais. Mencionou que muitas destas organizações, já têm uma larga experiência na dinamização deste tipo de atividades, através dos Centro de Atividades de Tempos Livres, dispondo dos recursos e profissionais, necessários para dar esta resposta social. Questionando por fim , porque é que não foi dada prioridade às entidades locais e verificando-se esta mudança a meio do ano letivo, assumindo que esta resposta social, também está a ser dada por instituições e empresas locais, na hipótese de uma saída, significativa de alunos, o que irá acontecer com o investimento já efetuado e os profissionais associados a estas atividades. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador Miguel Pipa-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que, relativamente ao incêndio urbano que decorreu na passada segunda-feira na Rua Mendonça, que foi notícia porque uma boca de incêndio não tinha água ou não funcionava e que apesar de ser referido que, é um não assunto, não podem desvalorizar uma questão tão importante. Seguidamente, questionou o porquê de ter acontecido esta situação, de não ter água, se são feitas inspeções e manutenções com regularidade e se vieram corporações de outros concelhos. Questionou ainda se, o Senhor Presidente garante que existe o cadastro de todas as bocas de incêndio do concelho e se estão todas a funcionar, se o plano de emergência e proteção civil está atualizado e se está a ser preparado o DECIR - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais. Por fim, referiu que, queria agradecer publicamente ao comandante Paulo Soares, por toda a dedicação que teve para com o Aeródromo de Viseu, resultando num efetivo crescimento e visibilidade desta âncora da região, comprovada pelo crescimento desde 2013 até 2022, tendo ainda desejado as boas vindas ao comandante João Santos, esperando que consiga continuar a levar esta infraestrutura, numa dinâmica de crescimento. -----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Marta Rodrigues-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para referir que a 9 de dezembro de 2021, foi aprovado pelo executivo municipal, com votos contra do PS, o Gabinete da Cidade, em que o seu objetivo é “*a utilização alinhada, eficiente e eficaz dos instrumentos financeiros europeus*”, volvido um ano da sua criação, questiona se é possível elencar os projetos já desenvolvidos, por este gabinete. Mencionou que esta questão é da suma importância pois sabem, que a candidatura do Município de Viseu aos Bairros Digitais, não foi aprovada, sendo das poucas a nível nacional a não passar, quando sabem que há concelhos vizinhos que a viram aprovada, não esquecendo, o projeto decisivo e relevante, que significa esta candidatura, para a competitividade futura do concelho, esperando que, com a abertura da nova candidatura, esta tenha um desfecho diferente. Colocou outra questão, relativamente ao Gabinete da Cidade, considerando que, sendo o objetivo primordial de uma gestão eficiente e eficaz dos instrumentos financeiros europeus, como é que se justifica que o município de Viseu, seja o 2º concelho da CIM Dão Lafões, com a pior taxa de execução do PT 2020, onde de acordo com os dados disponíveis, o Município de Viseu tinha a 31 de dezembro de 2022, uma taxa de execução de 35,9%, quando a média nacional se situa nos 81%. Considerou, que esta situação é tanto mais grave do que este atraso significativo, podendo colocar em causa o arranque do PT 2030, para além do que, esta verba não será aplicada no desenvolvimento do território e será utilizada em outros concelhos mais ágeis e expeditos nas suas execuções. Tendo no nosso território este mau exemplo na execução destes fundos comunitários, questiona, como é que pode o Senhor Presidente, pedir que o IP3 deveria ser financiado, passando a citar “por dinheiro de Bruxelas”, quando sabem que o investimento rodoviário é uma prioridade negativa, assumida e implementada pelo governo anterior, assim, questionam, qual a estratégia que o Gabinete da Cidade, vai assumir em 2023, para recuperar este imenso atraso, na execução do PO 2020, de forma a que o território não seja prejudicado, na entrega dos fundos comunitários. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Intervenção da Senhora Vereadora Leonor Barata-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para dar nota de que a estratégia para a ativação dos programas municipais, continua a dar frutos e tiveram este fim de semana, a apresentação da exposição “Mostra de Arte Postal”, que irá estar presente na Quinta da Cruz, nos próximos meses, que significa o colocar, na comunidade, tendo tido a participação de 26 países, que colaboram na construção desta identidade postal e artística para o território. Deu ainda nota de que, apresentaram o programa “Dizer Poesia”, que será a 2ª edição deste festival literário, contando com muitos espetáculos e com a participação ativa da comunidade, com os jovens, diversos artistas e sobretudo, com uma ampla receção a todas as poesias e práticas poéticas, com os poetas da nova geração de referência. Mencionou que, isto é importante porque estão a colocar-se, como território, no centro daquilo que são os festivais literários nacionais e a dar oportunidade à comunidade, de estar em contacto direto com aquilo que demais interessante se faz, no âmbito da criação poética contemporânea, para além de que, estão a elogiar dois poetas viseenses, Judith Teixeira e Luís Nava e a invocar Eugénio de Andrade, pois como sabem, estão a decorrer as comemorações do centenário. Deixou uma última nota, de que receberam mais um prémio, que os enche de orgulho, que tem a ver com a aplicação “Walk Viseu”, onde o município foi distinguido com o prémio INN – Equidade, Inclusão e Acessibilidades, sendo mais uma prova de que o trabalho, por vezes é silencioso e dá resultados, Viseu é uma comunidade que está atenta à questão da inclusão e é importante perceber que o turismo acessível é de facto, uma realidade que têm que ter em atenção e este prémio enche-os de orgulho. -----

-----Intervenção do Senhor Vice-Presidente João Paulo Gouveia-----

-----O Senhor Vice-Presidente, usou da palavra para enfatizar a tentativa “bacoca” de colagem e que até denota alguma falta de respeito, daquilo que são algumas obras da responsabilidade do Estado Central, utilizando os adjetivos anteriores, porque há mais de uma meia dúzia de anos, que se iniciou o processo de renegociação de requalificação da estrada 229. Mencionou que naturalmente se congratulam com a consignação desta requalificação, da estrada que liga Viseu ao Sátão e louva a coragem, quer da Camara de Viseu, quer do Sátão, em que numa primeira negociação, em conjunto, participariam a obra em mais de um milhão de euros, nomeadamente, naquilo que seria, toda a contrapartida nacional. Contudo, foi graças a este plano da União Europeia, da Recuperação e Resiliência, que não foi necessário o esforço destes dois municípios envolvidos e por isso, saúdam a obra, mas não estão de acordo com esta tentativa “bacoca” de colagem, de quando vem uma obra, ainda por cima do PRR, como o Senhor Presidente por vezes diz “quem trouxe, quem trouxe?”, achando uma falta de respeito para com quem, durante os últimos anos trabalhou pela cidade. -----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Mara Almeida-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para dar nota da sua participação no juramento de compromisso de honra dos Médicos Dentistas, cuja cerimónia decorreu em Viseu, no passado sábado, nas instalações do Instituto Politécnico de Viseu, numa de três iniciativas a nível nacional, os novos médicos dentistas ponderam fazer, o seu juramento da Ordem dos Médicos Dentistas, sendo o momento da entrada na vida profissional, destes jovens, pedindo-lhes que desenvolvam a sua atividade, a sua profissão, com humanismo e atenção, foi com satisfação que esteve presente e por receber em Viseu iniciáticas como esta. Destacou ainda o facto de estarem presentes os Médicos Dentistas com 20 ou mais anos de carreira, fomentando assim, a intergeracionalidade, mencionando que Viseu tem sido muitas vezes anfitriã e escolhida de palco para eventos desta natureza. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Ribeiro-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Vereador, usou da palavra responder à senhora vereadora Fernanda Gilvaia, referindo que se em alguns casos se poderia aplicar esse tipo de crítica, nos CAF não pode, porque não fizeram protocolo com ninguém, nem com alguém a nível supralocal, nem com associações locais, o que acontece aqui é que as associações de pais e encarregados de educação que podem ter uma organização que pretenda algumas componentes extra, podem fazê-lo e já o vinham a fazê-lo ao longo do tempo. Referiu ainda que este modelo de CAF, que estão a implementar, foi alvo de discussão, em várias reuniões e as associações de pais e encarregados de educação, foram os primeiros a pedir que era importante terem um modelo semelhante, ao que se passa na Pré ou Jardim de Infância, ou seja, nas Atividades de Apoio à Família e desta forma, também estão a uniformizar as CAF em todo o município e não só em certas formas, em que há possibilidade de haver outras instituições e esse tipo de componentes. Deu ainda nota da apresentação da 16ª Edição da Atividade Sénior, edição que será a mais longa pois vai iniciar no próximo dia 20 de março e termina já em 2024, no dia 26 de julho, Dia Mundial dos Avós, estando também a tentar alinhar com o ano letivo e desportivo, relembrando que a edição anterior, teve 2200 séniores a participar, de 24 freguesias, contando nesta edição, ter as 25 freguesias e aumentar o número de inscrições. Destacou os jogos que irão ocorrer no sábado e na próxima 3ª feira, no âmbito da preparação da seleção nacional feminina sub 19 de futebol, em que participarão 4 seleções (Islândia, País de Gales, Polónia e Portugal). Referiu por fim e na voz dos diretores, dos professores, dos Encarregados de Educação e dos alunos, que a semana passada foi uma semana muito interessante, relativamente à iniciativa de divulgação das forças armadas, em que foram envolvidos os alunos do 4º ano, do público e privado e foram ao Regimento de Infantaria cerca de 200 alunos por dia. Também as escolas tiveram a visita das forças armadas com atividades para os 9.ºs anos e os 12.ºs anos, estiveram presentes na conferência “Portugal e as Forças Armadas no Século XXI”, na aula magna do IPV. -----

Intervenção do Senhor Presidente

-----O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para deixar um comentário à intervenção da senhora vereadora Fernanda Gilvaia, referindo que não houve protocolo com ninguém, mas que parece que era crime se houvesse um protocolo com uma entidade, fora do concelho, questionando como é que querem ser capital de distrito, cidade de região e depois têm problemas em fazer um protocolo com alguma instituição fora do concelho, se tivesse que ser, seria, é assim que se distinguem os grandes polos, é na possibilidade de fazer protocolos com outras instituições. Relativamente ao senhor vereador Miguel Pipa, referiu que a resposta à sua intervenção já veio pelo senhor Comandante dos Bombeiros, a pessoa mais indicada para o fazer, naturalmente que, se por acaso não houvesse ou não se admitisse por antecedência que uma ou outra, boca de incêndio pudessem estar avariadas, elas não estavam com aquela periodicidade, foi à primeira boca não deu, foi logo a outra e deu logo, por esse motivo, é que há bocas de incêndio espalhadas pela cidade. Ser questionado se tem a certeza que todas as bocas de incêndio estão a funcionar, é o mesmo que se o questionasse se todas as torneiras de sua casa, estão boas. Referiu que comunga do seu agradecimento ao Comandante Paulo Soares, julgando que ainda irá ter mais oportunidades para o fazer, ele não foi embora, ajudou-os a arranjar um novo comandante, o que os senhores vereadores estavam à espera era de algum embate, mas não houve, correu tudo bem e que faz muito bem dar as boas vindas ao novo comandante, pois o executivo já o fez, curiosamente, com o Comandante Paulo Soares. Relativamente à pergunta da senhora vereadora Marta Rodrigues, referiu que já estava à espera há algum tempo e que não tem nenhuma lição a receber, muito menos do PS, que sabe que não foi ele que desenhou o Portugal 2020 e que as câmaras que liderou, foram sempre os concelhos de execução, a nível nacional, portanto, irão recuperar isso, não sabendo se quer pôr

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

em questão o trabalho do Gabinete da Cidade, porque isso é outra coisa, que poderão ver isso e vai ver que terá muito que aprender com o mesmo, colhendo daí alguns ensinamentos, que lhe serão úteis, o que não percebeu, foi esta prioridade de Bruxelas e esta confusão que fez. Mencionou que já o explicou junto da Ministra da Coesão, no local próprio, como o gosta de fazer e depois com o Senhor Ministro das Infraestruturas, que não lhe deu nenhuma resposta como essa, o que aconteceu foi que, perguntou em Bruxelas porque é que nunca mais acabam o IP3, porque é que não há uma exceção no financiamento e foi-lhe dito na presença da Senhora Ministra, que era uma questão do Governo Nacional justificar a exceção, questionando qual era a dúvida, se não achavam que o IP3 justificava a exceção. Referiu ainda que, se não fizeram o IP3 com financiamento Europeu, é porque não têm capacidade para demonstrar em Bruxelas, que é uma estrada fundamental para todos e que os senhores vereadores, em vez de estarem a jogar com isso, deviam estar do lado do executivo, isso é que era de alguém que tinha responsabilidades ao nível local, estar a seu lado e pedir para Bruxelas financiar aquela via de comunicação, continuando à espera da resposta do Senhor Ministro das Infraestruturas. Questionou os senhores vereadores do PS, onde estavam, quando os Presidentes da câmara da região da A24, da zona de Castelo Branco se congratularam pelo anúncio do IC1 e IC31 serem perfil de autoestrada, é uma estrada que liga Castelo Branco à fronteira espanhola, na zona das Termas de Monfortinho, que foi isso que o Governo da senhora vereadora veio anunciar e os senhores vereadores, não são capazes de reivindicar a mesma coisa para as duas cidades mais importantes do interior, defendendo a posição do outro lado, não percebendo esta posição. Quanto á intervenção da senhora vereadora Leonor Barata, referiu que ficam descansados relativamente ao desenvolvimento da cultura e o Senhor Presidente em particular, fica satisfeito que haja duas figuras viseenses, que sejam distinguidas nessa instituição, que foi o executivo que os descobriu, a poetisa Judith Teixeira e que, inclusive há uma Rua Luís Miguel Nava, que ninguém sabia onde é que ele andava, nem da ligação a Viseu. Sobre a questão que o senhor Vice-Presidente trouxe da consignação 229, mencionou que, se estão satisfeitos, o executivo também está, só que , tal como todas as outras, está tudo atrasado, todos os anúncios que fizeram, é como “o Carnaval no Rio”, que os senhores vereadores acabaram-nos todos a ou fizeram a maior parte deles, em setembro de 2021 tendo deixado a questão se esta altura diz alguma coisa aos Senhores Vereadores do PS, pois, se fizeram os anúncios todos, deve ter algum significado e que agora têm que andar a desdizer, pois já há obras no IP3 em 2024. Relativamente à vereadora Mara Almeida, referiu que se começa a constatar o que tem vindo a dizer, não é que lhes agrade muito, vendo o país dividido em 3 regiões, litoral, Viseu e o resto, que até os Médicos Dentistas fizeram dois encontros, em Lisboa e Porto e um em Viseu e depois acabou, o mesmo aconteceu com os carregadores elétricos, esperando que esta assimetria nacional, comece a passar. -----

-----Apresentação de Voto de Pesar-----

-----O Senhor Presidente, terminou o período antes da ordem do dia apresentando um Voto de Pesar pelo falecimento de João de Jesus, que foi Vereador da Câmara Municipal de Viseu, no Mandato de 1983/1986, de julho de 1985 a dezembro de 1985, natural da Freguesia de Abraveses. -----

-----Colocados a discussão o presente Voto de Pesar, bem como, o Voto de Pesar pelas vítimas do terramoto ocorrido na Turquia e Síria e o Voto de Louvor aos profissionais portugueses, da Proteção Civil e Forças de Segurança, apresentados pelos senhores vereadores do PS, foram todos aprovados por unanimidade. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

370 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 02-02-2023, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

371 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “Consignação da requalificação do troço da En229” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foi assinado na passada terça-feira a consignação da ligação ao parque industrial do mundo - eliminação dos constrangimentos da EN229, do troço Cavernães - Satão. -----

-----Foi o município que decidiu que a assinatura fosse simbolicamente em Cavernães, no pavilhão multiusos, para que saibam como é que têm infraestruturado o território, fora da zona urbana e o sítio mais próximo, para fazer o ato. -----

-----2) “Conservação do Edificado do Estado” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que no início do mandato, lançaram um desafio, no qual depositam muita esperança, que tem a ver com uma informação, que os serviços internos fizeram ao fazer um levantamento dos edifícios institucionais, quer a bancos, edifícios públicos da responsabilidade de outras instituições, mandando um ofício com o estado das mazelas, solicitando-lhes que procedessem à sua requalificação. -----

-----Agrada-lhe ter este tipo de feedback, pois 70% das Instituições que já responderam positivamente, apresentando a maioria, calendarização para o efeito. -----

-----Também nos organismos desconcentrados do Estado Central, tem havido uma reação positiva de alguns.-----

-----Instituições contactadas (estado + Bancos) – 29. -----

-----3) “Aprovado em Conselho de Ministros alteração à lei das finanças locais” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foi aprovado em Conselho de Ministros a alteração à lei das finanças locais, que altera o prazo de utilização dos empréstimos já contratados, aumentando de 2 para 4 anos o prazo máximo de utilização de capital de empréstimo, com efeitos a 1 de janeiro de 2023. -----

-----E, aumenta de 20% para 40% a margem de endividamento durante o ano de 2023. --

-----Sendo que, a 16/01 de 2023 tínhamos cerca de 17 milhões de euros utilizados. -----

-----Quer dizer que, mesmo com o valor já autorizado em 2023 na última Assembleia, teremos de margem em 2023, dos 111 milhões de euros, cerca de 27,6 milhões de euros de capacidade de endividamento líquida. -----

-----Mesmo assim, muito longe dos 111 milhões de euros de capacidade máxima de endividamento. -----

-----4) “Autarcas do PS do distrito de Castelo Branco Saúdam construção do IC31 em perfil de Autoestrada” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que saiu há dias num jornal local a saudação dos autarcas socialista de Castelo Branco pela decisão do Governo de construção do IC31 em perfil de Autoestrada. -----

-----Anunciado pelo senhor Ministro das Infraestruturas e pela senhora Ministra da Coesão. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Posto este anúncio, não percebe porque é que entre Viseu e Coimbra, não há perfil de Autoestrada, que têm que responder por isso.-----

-----O que os deixa logo com vontade de perguntar. -----

-----E, o IP3? -----

-----Uma estrada muito mais importante, passa por zonas mais desenvolvidas, muito mais sensível, onde demandam muitos veículos, quer da proteção civil, quer da saúde. -----

-----5) “Inauguração de Instalações de Empresas de Viseu” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que nos últimos dias esteve presente em algumas instalações de empresas de Viseu. -----

-----Pode enaltecer o papel dos empresários na criação de emprego e riqueza. -----

-----Aproveitou ainda para reforçar o que os dados estatísticos têm mostrado. A maior quantidade de grandes empresas do Distrito desenvolve o seu negócio no concelho de Viseu. É aqui que há mais empresas de excelência. -----

-----6) “Entrega de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viseu” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a entrega que fizeram do apoio aos Bombeiros Voluntários na passada sexta-feira, em cerimónia para o efeito no quartel dos Bombeiros em Rio de Loba. -----

-----Mais um momento de interação entre as duas instituições e de vontade de cooperarmos por um concelho mais seguro. -----

-----7) “Ministra da Defesa Nacional esteve em Viseu, para a iniciativa “Portugal e Forças Armadas” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o programa contou com a presença do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e do Chefe de Estado-Maior do Exército. A semana das Forças Armadas em Viseu contou com a participação de cerca de 2300 alunos. -----

-----Uma ação no âmbito da iniciativa “Portugal e Forças Armadas”, integrada no Programa de Divulgação das Forças Armadas, a qual contou com a presença da Ministra da Defesa Nacional, Helena Carreiras, com o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Almirante António Silva Ribeiro, e com o Chefe de Estado-Maior do Exército, General José Nunes da Fonseca. -----

-----Para além dos discursos oficiais, a apresentação das Forças Armadas esteve a cargo do Coronel de Infantaria José Moreira, Comandante do Regimento de Infantaria Nº14, a Unidade Militar que, em Viseu, foi responsável pela dinamização de um conjunto de iniciativas junto da comunidade escolar, ao longo da semana. No colóquio, participaram cerca de 400 alunos de Escolas Secundárias e Profissionais de Viseu. -----

-----Ao longo da tarde, decorreu uma visita das Entidades Oficiais a outra das iniciativas do programa – o “Alista-te por um dia” -, na qual participaram alunos do 4º ano das escolas básicas do concelho. -----

-----O programa de dia 8, terminou com uma visita das Entidades Oficiais ao Palácio dos Silveiras, na Rua Direita, que é, atualmente, a casa de várias associações e instituições ligadas à Defesa Nacional, nomeadamente a Associação Viriatos.14, o Núcleo de Viseu da Liga dos Combatentes e o Centro de Ação Social do IASFA. Pese embora não esteja aqui radicada, a Delegação de Viseu da Associação dos Deficientes das Forças Armadas acompanhou também esta visita. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----8) “Obra para calcetamento do caminho nordeste da Cava de Viriato foi consignada” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o caminho nordeste da Cava de Viriato, em Viseu, está a ser alvo de requalificação, com vista ao seu calcetamento em cubos de granito. -----

-----A obra foi consignada no âmbito do programa municipal REPAVIS, tiveram muito gosto em ter assinado a mesma, esperando que dentro de pouco tempo, as populações que ali são servidas, tenham uma outra qualidade de acessibilidade, às suas casas. -----

-----9) “Município de Viseu e CUF inauguraram ampliação do Contact Center na Vissaium XXI” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que no dia 2 de fevereiro, foi inaugurada, nas instalações da Vissaium XXI, a ampliação do Contact Center CUF. ---

-----Ficaram a saber que o Contact Center da CUF, tem tantas ou mais chamadas, como o Contact Center da EDP, bem como, da quantidade de jovens casais que ali trabalham, com uma especificidade que lhe agradou, em que muitos escolhem um horário incompleto, para poderem continuar a estudar, nos estabelecimentos de ensino que ficam ali perto. -----

-----10) “Parque de estacionamento da Avenida Capitão Silva Pereira foi inaugurado” --

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o parque de estacionamento da Avenida Capitão Silva Pereira abriu portas a todos os utilizadores no dia 2 de fevereiro, depois de uma intervenção estruturante no espaço, com vista à sua requalificação e funcionalidade. -----

-----Revelou que há no parque de estacionamento, uma série de lugares avançados para os moradores, o que torna mais fácil, viver na Rua Direita, estacionando perto e em segurança. -----

-----Deram também a indicação, para que a acessibilidade pedonal à Rua Direita fosse melhorada e é fácil de chegar lá. -----

-----Deu ainda nota de que, antes do final do ano, vai esta empresa começar as obras no parque de estacionamento da Rua Silva Gaio, mais uma acessibilidade ao Centro Histórico, depois dificilmente alguém poderá dizer, que tem dificuldade de ir ao Centro Histórico. -----

-----11) “Documento da Assembleia Municipal de Viseu: Certidões e Deliberações” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foi recebida na Câmara Municipal as Certidões e Deliberações da Assembleia Municipal realizada no dia 06 de fevereiro, resultantes da votação dos pontos das Ordens de Trabalho da Sessão Ordinária da AM de Viseu (EDOC/2023/14246). -----

-----AGRADECIMENTOS-----

372 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte da seguinte entidade: -----

-----Associação de Basquetebol de Viseu, pela disponibilidade demonstrada na Fase Final do Campeonato do Centro de Sub-16 - EDOC/2023/10650. -----

-----APOIOS-----

373 - 01.04.01 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Associação de Futebol de Viseu, relativas à utilização do Pavilhão Desportivo Infante D. Henrique, referente ao dia 28 de janeiro de 2023, no âmbito da realização das provas de avaliação aos árbitros de futsal - EDOC/2023/1971. -----

-----CLDE – Coordenação Local Desporto Escolar de Viseu, relativas à utilização do Estádio Municipal do Fontelo, referente ao dia 16 de março de 2023, no âmbito da realização do Programa do Desporto Escolar - EDOC/2022/110772. -----

-----CLDE – Coordenação Local Desporto Escolar de Viseu, relativas à utilização dos terrenos contíguos ao Estádio Municipal do Fontelo, referente ao dia 03 de fevereiro de 2023, para a realização da prova de corta mato - EDOC/2023/6823. -----

-----Escola Secundária de Viriato, relativas à utilização das Piscinas Municipais, de 23 de janeiro a 26 de abril de 2023, para lecionar o Curso Profissional de Técnico de Desporto - EDOC/2022/114450. -----

-----Escola Secundária de Viriato, relativas à utilização dos Campos de Ténis, de 24 de janeiro a 07 de março de 2023, para lecionar o Curso Profissional de Técnico de Desporto - EDOC/2023/7666. -----

-----Associação de Atletismo de Viseu, relativas à utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal do Fontelo, no dia 28 de janeiro de 2023, para a realização do 38.º Campeonato Distrital de Inverno de Pista - EDOC/2023/8649. -----

-----AOIV – Associação “Os Infantes de Viseu”, relativas à utilização das Instalações Municipais, referente ao mês de dezembro de 2022, para a realização de atividades diversas - EDOC/2023/14126. -----

-----Académico de Viseu Futebol Clube, relativas à utilização das Instalações Municipais, no mês de dezembro de 2022, para a realização de atividade diversas - EDOC/2023/14127. -----

-----Grupo Desportivos “Os Ribeirinhos”, relativas à utilização das Instalações Municipais, no mês de dezembro de 2022, para a realização de atividades diversas - EDOC/2023/14128. -----

-----**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU**-----

374 - 01.05.01 - Empreitada de Novos Reservatórios do Viso -----

-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2023/1310, de 08-02-2023, anexo à distribuição n.º EDOC/2023/14537, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 24-01-2023, que aprovou a não adjudicação do procedimento supra, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Mais deliberou, revogar a decisão de contratar, de acordo com o n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

375 - 01.05.02 - Empreitada para Construção da Estação Elevatória de Águas Residuais de Bigas ---

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2023/1311, de 08-02-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/14543, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 24-01-2023, que aprovou a Revisão de Preços Provisória n.º 2 da empreitada supra, no valor de 14.118,24 euros, acrescido de IVA, à empresa “Embeiral – Engenharia e Construção, S.A.”.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

376 - 01.05.03 - Reposição de Pavimentos em Betuminoso no Concelho para 2021 - Lote 1 -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2023/1309, de 08-02-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/14525, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 03-02-2023, que aprovou a Revisão de Preços Provisória n.º 1 da empreitada supra, no valor de 11.852,10 euros, acrescido de IVA, à empresa “Irmãos Almeida Cabral, Lda.”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EIXO CULTURA – VISEU 2022/2025 - PROGRAMA DE APOIOS MUNICIPAIS -----

377 - 01.06.01 - Eixo 4 – Emergentes -----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2023/8536, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a prorrogação do prazo do projeto, "Opera sem Dono", do Eixo 4, no âmbito do Eixo Cultura – Viseu 2022/2025, até 15 de abril de 2023.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

378 - 01.06.02 - Eixo 1 – Parceria de Programação – Eventos Âncora -----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2022/90117, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a renovação de apoios aos projetos, "16º Festival Internacional de Música da Primavera de Viseu" e “Viseu – Cinema na Cidade”, do Eixo 1 – Parceria de Programação – Eventos Âncora, no âmbito do Eixo Cultura – Viseu 2022/2025 - Programa de Apoios Municipais, para o ano de 2023.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

379 - 01.06.03 - Protocolo de Cooperação “Eixo Cultura – Viseu 2022/2025 - Programa Municipal de Apoios” -----

-----Considerando que:-----

-----A Cultura é um pilar estratégico e estruturante do desenvolvimento e coesão dos territórios e constitui um bem público de identidade coletiva, valorização social e promoção local. É, nas suas diferentes expressões, um fator indispensável e muito relevante na formação humana, na participação ativa das comunidades, numa ótica de promoção da qualidade de vida e exercício de cidadania, e na atratividade económica, social e turística dos territórios.-----

-----O programa “Eixo Cultura – Viseu 2022/2025” estrutura e disponibiliza um conjunto de medidas de apoio de âmbito municipal à *Cultura*, com vista a uma programação concertada e abrangente, em espaços de apresentação regular ou pontual, a realizar no concelho de Viseu, num tempo definido, nos domínios da criação/produção, programação/difusão, formação e edição.-----

-----Assim a Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2023/12240, deliberou aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com as Diversas Entidades, no âmbito do Programa Municipal de Apoios “Eixo Cultura – Viseu 2022/2025”, para o ano de 2023 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

380 - 01.06.04 - Contrato de Comodato “Eixo Cultura – Viseu 2022/2025 - Programa Municipal de Apoios” -----

-----De acordo com o disposto na Cláusula 3ª do Protocolo de Cooperação do Programa Municipal de Apoios “Eixo Cultura – Viseu 2022/2025”, sob a epígrafe “Apoio não Financeiro”, o Município de Viseu pode conferir apoio não financeiro para execução de projetos aprovados no âmbito do referido Protocolo, traduzindo-se na cedência de instalações e outros espaços físicos; utilização de meios técnicos e logísticos, bens ou serviços que não constituam aquisição de serviços, na cedência de posições para afixação de publicidade em mobiliário urbano (mupis, outdoors e outros); na isenção ou redução das taxas municipais, de acordo com o previsto no artigo 20º, isenções ou reduções, do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu.-----

-----Assim a Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2023/12240, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar com as Diversas Entidades, no âmbito do Programa Municipal de Apoios “Eixo Cultura – Viseu 2022/2025”, para o ano de 2023 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**INVENTARIAÇÃO DO “PROCESSO DE PRODUÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO LINHO DE VÁRZEA DE CALDE” NO INVENTÁRIO NACIONAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL**-----

381 - 01.07.01 - Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/3871, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da validação por parte da Direção Geral do Património Cultural, do pedido de inscrição do processo de “Produção e Transformação do Linho de Várzea de Calde” no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE - VISEU SOLIDÁRIO**-----

382 - 01.08.01 - Maria de Fátima Linhares Lírio Henriques D’Oliveira - Freguesia de Silgueiros - Apoio no Âmbito da Habitação -----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2023/8580, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de habitação, a Maria de Fátima Linhares Lírio Henriques D’Oliveira, através da atribuição de uma comparticipação de 2.742,50 euros, para pagamento de projeto de legalização de habitação, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

383 - 01.08.02 - Maria Fernanda Nunes Rodrigo - Freguesia de Santos Evos - Apoio no Âmbito da Saúde -----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2023/8612, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

para despesas extraordinárias de saúde, a Maria Fernanda Nunes Rodrigo, através da atribuição de uma comparticipação de 207,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto nas alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º, do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

384 - 01.08.03 - Cidalina de Jesus Santos Oliveira - Freguesia do Campo - Apoio no Âmbito da Saúde -----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2023/14129, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Cidalina de Jesus Santos Oliveira, através da atribuição de uma comparticipação de 118,59 euros, para aquisição de medicação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º, do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROCOLOS-----

385 - 01.09.01 - Município de Viseu/ Freguesias do Concelho / Manutenção e Pequenas Reparações das Redes de Fontanários Públicos -----

-----Existem inúmeros fontanários no concelho de Viseu. -----

-----Cada povoação, em regra, tem mais que um sistema de fontanários, que prestam um serviço apreciável à população, nomeadamente no meio rural. -----

-----Estes sistemas carecem de obras de manutenção e de reabilitação, nomeadamente nos períodos de estagem. -----

-----Com vista a dar resposta a este problema e no sentido de agilizar procedimentos indispensáveis à manutenção daquelas infra-estruturas, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada em 09-02-2023, pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, comunicada através do ofício n.º SMAS.S.2023/1338, de 09-02-2023, com registo com a distribuição n.º EDOC/2023/15267, bem como aprovar a minuta do protocolo a celebrar com as Juntas de Freguesia com vista à Manutenção e Reparação da Rede de Fontanários do Concelho. ----

-----Mais deliberou, tendo em conta a cláusula 2.ª do Protocolo em questão, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do protocolo em questão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

386 - 01.09.02 - Município de Viseu / Freguesias de Mundão / Manutenção e Pequenas Reparações das Redes de Fontanários Públicos – 2022 -----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/9020, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao protocolo aprovado em reunião de Câmara de 03/02/2022, celebrado com a Freguesia de Mundão, com vista à execução da Manutenção e Reparação da Rede de Fontanários Públicos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

387 - 01.09.03 - Município de Viseu / Freguesia de Ranhados / Manutenção e Reparação da Rede de Fontanários Públicos – 2022 -----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/11954, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao protocolo aprovado em reunião de Câmara de 03/02/2022, celebrado com a Freguesia de Ranhados, com vista à execução da Manutenção e Reparação da Rede de Fontanários Públicos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

388 - 01.09.04 - Município de Viseu / Freguesia de Santos Evos / Manutenção e Reparação da Rede de Fontanários Públicos – 2022 -----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/11952, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao protocolo aprovado em reunião de Câmara de 03/02/2022, celebrado com a Freguesia de Santos Evos, com vista à execução da Manutenção e Reparação da Rede de Fontanários Públicos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

389 - 01.09.05 - Município de Viseu / Associação dos Voluntários do Hospital de São Teotónio de Viseu -----

-----Considerando que: -----

-----Nos termos do disposto nas alíneas f), g) e m) do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, o Município tem atribuições nos domínios dos tempos livres e do Desporto, da Saúde e da promoção do desenvolvimento; -----

-----Compete à Câmara Municipal de Viseu, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal, compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um Protocolo de Colaboração entre o Município de Viseu e o Associação dos Voluntários do Hospital de São Teotónio de Viseu, em que o Município de Viseu concede à Associação dos Voluntários do Hospital de São Teotónio de Viseu, um apoio financeiro para a concretização do projeto de voluntariado. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2022/91728).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

390 - 01.09.06 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Viseu Norte / Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Abraveses - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/72172, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Viseu Norte e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Abraveses, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

391 - 01.09.07 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique / Associação de Pais e Encarregados de Educação de Vila Chã de Sá - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/72182, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique e a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Vila Chã de Sá, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

392 - 01.09.08 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Orgens - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/91289, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Orgens, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

393 - 01.09.09 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola João de Barros - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/91144, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola João de Barros, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

394 - 01.09.10 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Amigos do Jardim de Infância de Vildemoinhos - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/91266, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Amigos do Jardim de Infância de Vildemoinhos, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

395 - 01.09.11 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 de Santiago - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/91157, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 de Santiago, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

396 - 01.09.12 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas do Viso / Associação de Pais e Encarregados de Educação de Santa Eugénia - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final ---

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/72185, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas do Viso e a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Santa Eugénia, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

397 - 01.09.13 - Município de Viseu / Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Viseu - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/72209, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com as Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Viseu, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

398 - 01.09.14 - Município de Viseu / Agrupamento Viseu Norte / Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB de Moselos - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final --

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/72180, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento Viseu Norte e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB de Moselos, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

399 - 01.09.15 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas do Viso / Associação de Pais e Encarregados de Educação do 1º ciclo EBE – Jardim de Infância da Escola de Fragosela - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/72187, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas do Viso e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do 1º ciclo EBE – Jardim de Infância da Escola de Fragosela, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

400 - 01.09.16 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas do Viso / Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Gumirães - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/72326, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas do Viso e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Gumirães, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONTRATOS-PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO----

401 - 01.10.01 - Município de Viseu / CFV – Clube de Futebol “Os Viriatos” – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/53383, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o CFV – Clube de Futebol “Os Viriatos”, no âmbito da candidatura à Medida 3 (Apoio à Dinamização de Projetos de Promoção da Atividade Física).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

402 - 01.10.02 - Município de Viseu / CFV – Clube de Futebol “Os Viriatos” – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/30601, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o CFV – Clube de Futebol “Os Viriatos”, no âmbito da candidatura à Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas).--

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

403 - 01.10.03 - Município de Viseu / Académico de Viseu Futebol Clube – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/48778, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Académico de Viseu Futebol Clube, no âmbito da candidatura à Medida 13 (Aquisição de viaturas).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

404 - 01.10.04 - Município de Viseu / Académico de Viseu Futebol Clube – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/22602, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Académico de Viseu Futebol Clube, no âmbito da candidatura à Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas).--

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

405 - 01.10.05 - Município de Viseu / Sport Viseu e Benfica – Relatório Final -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/22631, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Sport Viseu e Benfica, no âmbito da candidatura à Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas).-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

406 - 01.10.06 - Município de Viseu / Lusitano Futebol Clube – Relatório Final -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/21450, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Lusitano Futebol Clube, no âmbito da candidatura à Medida 14 (Manutenção de Campo e Relvados).-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

407 - 01.10.07 - Município de Viseu / Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural – Relatório Final -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/17660, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural, no âmbito da candidatura à Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas).-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

408 - 01.10.08 - Município de Viseu / Associação Mover Viseu -----
 -----Considerando: -----
 -----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----
 -----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----
 -----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2022/27283, a celebrar com a Associação Mover Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.500,00 euros, para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----
 -----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

409 - 01.10.09 - Município de Viseu / Clube de Orientação de Viseu - Natura -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2022/88544, a celebrar com o Clube de Orientação de Viseu - Natura, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 150,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

410 - 01.10.10 - Município de Viseu / ANNDI – Portugal – Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2022/123845, a celebrar com a ANNDI – Portugal – Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 2.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VISEU**-----

411 - 01.11.01 - Rua dos Quintais, em Póvoa, Freguesia de Bodiosa – Aquisição do Imóvel -----

-----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2022/103289, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a aquisição do Imóvel sito na Rua dos Quintais, em Póvoa, Freguesia de Bodiosa, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 1627 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu, sob o n.º 3968, propriedade de Maria Alice Marques de Paiva, pelo valor de 24.738,00 euros, no âmbito da candidatura ao 1º Direito + PRR. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

412 - 01.11.02 - Rua Senhora Da Luz, Travanca, Freguesia de Bodiosa – Aquisição do Imóvel -----

-----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2022/105491, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a aquisição do Imóvel sito em Travanca Pequena, Freguesia de Bodiosa, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 92 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu, sob o artigo n.º 7737, propriedade de Zélio Marques dos Santos e mulher Fernanda Maria Matos Baptista Santos, pelo valor de 23.722,00 euros, no âmbito da candidatura ao 1º Direito + PRR. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**WISEU HABITA**-----

413 - 01.12.01 - Viseu Habita 59/2020 - António Fernandes de Almeida Paiva - Freguesia de São João de Lourosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 25-01-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/123016, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, um apoio para aquisição de salamandra, no valor de 911,40 euros, acrescido de IVA, para pessoa carenciada, no âmbito do projeto supra.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**WISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU**-----

414 - 01.13.01 - Proposta de delimitação da ARU - Lustosa - Freguesia de Ribafeita -----

-----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/1522, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana referente à localidade de Lustosa, pertencente à Freguesia de Ribafeita (e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), designadamente, a Memória Descritiva, Planta com a delimitação da área e Quadro dos Benefícios Fiscais associados aos impostos municipais, apresentado no quadro legal previsto no artigo 13º do Decreto-lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.-----

-----Após análise da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a mesma e, no uso da competência prevista na subálnea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação.-----

415 - 01.13.02 - Proposta de delimitação da ARU - Pindelo – Freguesia de Silgueiros -----
-----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/1549, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana referente à localidade de Pindelo, pertencente à Freguesia de Silgueiros (e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), designadamente, a Memória Descritiva, Planta com a delimitação da área e Quadro dos Benefícios Fiscais associados aos impostos municipais, apresentado no quadro legal previsto no artigo 13º do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.-----

-----Após análise da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a mesma e, no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação.-----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

416 - 01.14.01 - Rua da Prebenda n.º 60-62, Fração “D” - Freguesia de Viseu -----
-----Em face do proposto na informação n.º 038.SRU/2023, de 25-01-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/8639, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “D” que faz parte do Imóvel sito na Rua da Prebenda n.º 60-62, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana «Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu, na zona Especial de Proteção ao Edifício do Antigo Seminário atual Museu Grão Vasco e supletivamente, na área afeta ao Património Arqueológico, pertencente a Ambiteste, Tecnologias Ambientais, Lda.. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

417 - 01.14.02 - Rua do Carvalho n.º 10 - Freguesia de Viseu -----
-----Em face do proposto na informação n.º 045.SRU/2023, de 03-02-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/11911, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Rua do Carvalho n.º 10, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana «Núcleos Históricos e Fontelo”, na zona de especial de proteção à Casa da Calçada, na zona Especial de Proteção à Igreja de Santo António do antigo Convento das Freiras Beneditinas e supletivamente, na área afeta ao Património Arqueológico, pertencente a Acácio José de Jesus Ribeiro. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----APOIO À INSONORIZAÇÃO-----

418 - 01.15.01 - Rua Senhora da Boa Morte n.º 15-17-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/123877 em especial a informação n.º 005.SRU/2023, de 05-01-2023, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou atribuir um incentivo financeiro para a correção acústica do imóvel sito na Rua Senhora da Boa Morte n.º 15-17, no valor de 480,00 euros, requerido por Cabeça de Casal de Herança de António José Portal Pais Madeira. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

419 - 01.15.02 - Rua Chão do Mestre n.º 46-----

-----Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/3341 em especial a informação n.º 011.SRU/2023, de 10-01-2023, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou atribuir um incentivo financeiro para a correção acústica do imóvel sito na Rua Chão do Mestre n.º 46, no valor de 600,00 euros, requerido por Augusto de Oliveira Amaral. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (EPD) NO MUNICÍPIO DE VISEU, VISEU NOVO - SRU E HABILISOLVIS, EM** -----

420 - 01.16.01 - Designação de EPD -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 08-02-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/35716, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a designação da Dra. Mara Almeida Pereira, como Encarregada de Proteção de Dados no Município de Viseu.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 03-DMOPAS

-----**TRÂNSITO**-----

421 - 03.01.01 - Sinalização Vertical -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/105856 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a alteração do sentido de trânsito na Rua dos Mártires em Santiago na Freguesia de Viseu, de acordo com o estabelecido nos artigos 6.º e 7.º do Código da Estrada (DL n.º 44/2005, de 23 de fevereiro) e artigo 38.º da Postura sobre o Trânsito na Cidade de Viseu, conforme etapa 7. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

422 - 03.01.02 - Sinalização Vertical -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/107287 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a alteração da sinalização vertical na Travessa da Misericórdia em Viseu, Freguesia de Viseu, conforme etapa 8. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**ABATE DE ÁRVORES, REMOÇÃO DE CEPOS E ENCERRAMENTO DE CALDEIRAS 2022**-----

423 - 03.02.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/88043 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta de adjudicação,

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

compromisso e minuta do contrato no valor de 151.820,00 euros, acrescido de IVA, com prazo de execução de 364 dias. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS-----

424 - 03.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2021/106974 em especial da informação da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º e artigo 38.º do mesmo normativo legal, para a “Empreitada Contínua de Execução e Manutenção de Valetas”.-----

-----Mais deliberou aprovar: -----

-----1) o projeto; -----

-----2) o programa de procedimento; -----

-----3) o caderno de encargos; -----

-----4) o anúncio; -----

-----5) o respetivo pedido de cabimento; -----

-----6) critério de adjudicação: Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar; -----

-----7) o preço base no valor de 390.000,00 euros, acrescido de IVA; -----

-----8) o prazo de 15 dias para apresentação das propostas; -----

-----9) o prazo de 364 dias para a execução da empreitada; -----

-----10) os demais itens da supracitada informação. -----

-----11) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----

-----Presidente: Eng.º António Carvalho; Vogal Efetivo: Dr. Gonçalo Almeida, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Eng.º Portela Seabra; Vogal Suplente: Eng.º Eduardo Fiuza; Vogal Suplente: Eng.ª Paula André. -----

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP – Código dos Contratos Públicos nomear a Eng.ª Paula André como Gestora do Contrato. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REDE DE DRENAGEM DE ESGOTOS DA AAEL, PARCELA N.º 1 -----

425 - 03.04.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/70074 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta do acordo de aquisição por via do direito privado, da parcela n.º 1, necessária para a materialização de um troço de “Rede de Drenagem de Esgotos da Área de Acolhimento Empresarial de Lordosa”, com a área de 526,07 m2, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica, da Freguesia de Lordosa, sob o artigo 2055 e descrito na Conservatório do Registo Predial de Viseu, sob o artigo 3359, propriedade de António Rodrigues da Silva Marques, cujo o valor da indemnização é de 3.787,70 euros. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL 21 DE AGOSTO-----

426 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 10/2023-CF de 26-01-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/57047 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Definitiva realizado em 25-01-2023 e extinção da caução prestada.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE MOBILIDADE DE VISEU -----

427 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 11/2023-CF de 27-01-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/9974 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado, ISOJOFER, Isolamentos, Lda., para realização de trabalhos de revestimentos de fachada. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

428 - 03.06.02 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 12/2023-CF de 30-01-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/9934 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado, TERMINSTAC - Instalações Técnicas e Eletromecânicas, Lda., para realização de trabalhos de AVAC. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

429 - 03.06.03 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 13/2023-CF de 01-02-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/11372 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado, REVISER – Sociedade Unipessoal Lda., para realização de tetos falsos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

430 - 03.06.04 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 14/2023-CF de 01-02-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/11390 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado, NOMOGNO - Carpintarias Unipessoal Lda., para realização de trabalhos de carpintaria. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA - 1.ª FASE-----

431 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos nº 3/2023MA de 31-01-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/9617 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou não haver razões para ser proferida decisão de oposição aos Subempreiteiros apresentados, Confermarques - Construção Civil e Obras Publicas Unipessoal, Lda. (Fornecimento e aplicação de cofragem, montagem de lage aligeirada de vigota pré-esforçada e abobadilha, Aplicação de betão), Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Bernardo & Santos (Trabalhos de aço), e NBS Engenharia e Construção, S.A. (Trabalhos de eletromecânica).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EDIFÍCIO PASCOAL - REQUALIFICAÇÃO E ESPAÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ÁGUAS DE VISEU-----

432 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 005/2023-AJOS de 31-01-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/99589 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----MUV - REQUALIFICAÇÃO DO DESENHO URBANO EM PARAGENS DE TRANSPORTE PÚBLICO-----

433 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 160/2022BE de 16-12-2022, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/101877 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo definitivo) com valor de 6.029,36 euros, acrescido de IVA.---

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CEB E JARDIM DE INFÂNCIA DE REPESES - 2.º PROCEDIMENTO-----

434 - 03.10.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 01-02-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/9633, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a prorrogação legal do prazo contratual da empreitada em 103 dias (24.01.2023 a 08.05.2023), devido à necessidade de reavaliar as soluções de execução previstas, em função dos condicionamentos/constrangimentos detetados em obra, preparar os elementos da revisão das peças do projeto, e providenciar a contratação dos necessários trabalhos complementares. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

435 - 03.10.02 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 02-02-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/111499, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 23.243,46 euros, acrescido de IVA (6,69% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares, de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 23.243,46 euros, acrescido de IVA (6,69% do preço contratual), prazo de execução dos trabalhos avaliado em 65 dias, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 23.243,46 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com um acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 36.096,29 euros, acrescido de IVA (10,39% do preço contratual). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EXECUÇÃO DE COBERTURA DO MERCADO 2 DE MAIO INCLUINDO OBRAS COMPLEMENTARES-----

436 - 03.11.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 31-01-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/1229, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 17.365,88 euros, acrescido de IVA (0,43% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 17.365,88 euros, acrescido de IVA (0,43% do preço contratual), prazo de execução dos trabalhos avaliado em 25 dias, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 17.365,88 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com um acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 468.626,84 euros, acrescido de IVA (11,53% do preço contratual). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

437 - 03.11.02 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 31-01-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/124197, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 5.619,67 euros, acrescido de IVA (0,14% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 9.231,69 euros, acrescido de IVA (0,23% do preço contratual), e dedução de trabalhos previstos no contrato no valor de 3.612,02 euros, acrescido de IVA ((-)-0,09% do preço contratual), qualificáveis como trabalhos a menos - artigo 379.º do CCP, prazo de execução dos trabalhos avaliado em 15 dias, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 5.619,67 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com um acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 474.246,51 euros, acrescido de IVA (11,67% do preço contratual). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

438 - 03.11.03 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 31-01-2022, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/123081, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 11.389,95 euros, acrescido de IVA (0,28% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 11.389,95 euros, acrescido de IVA (0,28% do preço contratual), prazo de execução no prazo contratual, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 11.389,95 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com um acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 485.636,46 euros, acrescido de IVA (11,95% do preço contratual). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

439 - 03.11.04 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 08-02-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/118670, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 3.204,61 euros, acrescido de IVA (0,08% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 3.204,61 euros, acrescido de IVA (0,08% do preço contratual), prazo de execução dos trabalhos avaliado em 5 dias, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 3.204,61 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com um acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 451.260,96 euros, acrescido de IVA (11,10% do preço contratual).-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO FONTELO-----

440 - 03.12.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 01-02-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/119251, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 24.175,37 euros, acrescido de IVA (6,38% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 24.175,37 euros, acrescido de IVA (6,38% do preço contratual), prazo de execução dos trabalhos avaliado em 30 dias, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 24.175,37 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, acrescido de custo da empreitada no valor acumulado de 51.047,18 euros, acrescido de IVA (13,47% do preço contratual).-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DE SANTA RITA-----

441 - 03.13.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/98307 a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a minuta de adenda ao contrato de trabalhos complementares, incluindo alteração à cláusula 5.ª do contrato inicial, com inclusão da clarificação quanto ao reforço da caução em 5% em todos os pagamentos a efetuar.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----PROVERE - REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DO RIO DÃO - TERMAS DE ALCAFACHE - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - 2.º PROCEDIMENTO (CONCLUSÃO DAS OBRAS)-----

442 - 03.14.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 026/2023-CCC de 03-02-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/49345, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Definitiva realizado em 27-01-2023 e extinção da caução prestada.. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS 2016-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

443 - 03.15.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos n.º 09/2023/PAR de 31-01-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/4888 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou que seja proferida decisão final de aplicação de sanção contratual no valor de 4.288,00 euros (10% do valor total), correspondente ao atraso na conclusão da execução da obra no período de 09-04-2019 a 12-05-2020 (400 dias). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ECOPISTA DO VOUGA -----

444 - 03.16.01 - Tendo em conta as informações prestadas no âmbito do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/7844, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a 2ª revisão de preços provisória, nos termos da cláusula 6ª da Adenda ao Contrato Interadministrativo da delegação de competências para a transformação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ACORDO DE FINANCIAMENTO ENTRE A CIM VISEU DÃO LAFÕES E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

445 - 03.17.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/28709, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento dos valores finais transferidos para a CIM Viseu Dão Lafões, relativamente ao Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros e o financiamento para o exercício das competências próprias, enquanto Autoridade de transportes para o ano de 2022.-----

-----Mais deliberou, remeter a presente deliberação, para conhecimento da Assembleia Municipal em face da sua intervenção, em especial na autorização da celebração de Acordo, em conformidade com o disposto nas alíneas k) e p) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CARGAS E DESCARGAS DE MERCADORIAS NO INTERIOR DA CIRCUNVALAÇÃO DA CIDADE DE VISEU-----

446 - 03.18.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta de Projeto de Regulamento Municipal de Cargas e Descargas de Mercadorias no Interior da Circunvalação da Cidade de Viseu, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/86175 (e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida). -----

-----Após análise e discussão, a Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou concordar com a referida proposta de projeto de regulamento. -----

-----Mais deliberou, em conformidade com o disposto no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), submeter o aludido projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis através dos meios e formas previstos na citada disposição legal. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Obras Públicas, Ambiente e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 04-DMOTDE

-----**CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL**-----

447 - 04.01.01 - Ilda de Matos Pinto – EDOC/2022/117414-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 61/2023 RS elaborada, sobre a matéria, em 20 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

448 - 04.01.02 - Maria Teresa Rosa Henriques de Mendonça Velez Boieiro – EDOC/2023/3754----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 92/2023 FB elaborada, sobre a matéria, em 27 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

449 - 04.01.03 - Luís Carlos Correia da Silva Pereira – EDOC/2022/119081-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 62/2023 MH elaborada, sobre a matéria, em 30 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

450 - 04.01.04 - Bruno Miguel Lopes dos Santos – EDOC/2023/7852-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 98/2023 FB elaborada, sobre a matéria, em 30 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

451 - 04.01.05 - Horácio da Assunção Lopes – EDOC/2023/4131 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 85A/2023 FB elaborada, sobre a matéria, em 30 de janeiro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

452 - 04.01.06 - Joel Fábio dos Santos Figueiredo – EDOC/2022/118156 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do Auto de Vistoria elaborada, sobre a matéria, em 31 de janeiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

453 - 04.01.07 - Cabeça de Casal de Herança de Maria Alice Teixeira dos Santos – EDOC/2023/4096 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 48/2023 MH elaborada, sobre a matéria, em 23 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

454 - 04.01.08 - Cabeça de Casal de Herança de Maria Carolina Ferreira - Anabela Ferreira de Almeida Martins – EDOC/2023/3863 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 56/2023 RS elaborada, sobre a matéria, em 19 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

455 - 04.01.09 - Victor Manuel de Ascensão Oliveira (CCH de António de Jesus Oliveira) – EDOC/2023/8516 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 52/2023 MH elaborada, sobre a matéria, em 24 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

456 - 04.01.10 - Paulo Jorge Cabral Aparício – EDOC/2022/114066 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 02A/2023 FB elaborada, sobre a matéria, em 16 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**-----

457 - 04.02.01 - António Figueiredo Lopes – EDOC/2022/117893 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 37/2023 RS elaborada, sobre a matéria em 12 de janeiro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

458 - 04.02.02 - José Dias de Figueiredo – EDOC/2022/114798 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 03/2023 FB elaborada, sobre a matéria em 03 de janeiro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

459 - 04.02.03 - Ana Teresa Teixeira Moreira Campos Ferreira Almeida – EDOC/2023/8642 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 82/2023 FB elaborada, sobre a matéria em 25 de janeiro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

460 - 04.02.04 - Maria Paula Vieira – EDOC/2023/13555 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 122/2023 FB elaborada, sobre a matéria em 07 de fevereiro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

461 - 04.02.05 - Maria Edite Ferreira de Abreu Lopes - EDOC/2022/101023 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 01/2023 FB elaborada,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

sobre a matéria em 03 de janeiro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado para, querendo, vir ao processo e por escrito, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer, sobre o assunto, nos termos e para os efeitos do artigo 121.º do CPA - Audiência dos Interessados. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

462 - 04.02.06 - Manuel da Costa – EDOC/2022/123960 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 35A/2023 FB elaborada, sobre a matéria em 16 de janeiro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado para, querendo, vir ao processo e por escrito, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer, sobre o assunto, nos termos e para os efeitos do artigo 121.º do CPA - Audiência dos Interessados. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

463 - 04.02.07 - Adelino Martins Simões – EDOC/2022/114227 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 90/2023 RS elaborada, sobre a matéria em 31 de janeiro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado para, querendo, vir ao processo e por escrito, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer, sobre o assunto, nos termos e para os efeitos do artigo 121.º do CPA - Audiência dos Interessados. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

464 - 04.02.08 - António de Carvalho – EDOC/2023/2803 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão de destaque nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 23 de janeiro 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

465 - 04.02.09 - José Antunes de Almeida – EDOC/2023/2310 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão de destaque nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 27 de janeiro 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

466 - 04.03.01 - Quinta Vale das Escadinhas - Sociedade Agrícola de Silgueiros, S.A. - EDOC/2023/8112-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 89/2023 PN produzida, sobre a matéria em 26 de janeiro de 2023. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

467 - 04.03.02 - Maria de Fátima Lopes de Almeida Sá Bento - EDOC/2021/49237-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 30 de janeiro de 2023. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

468 - 04.03.03 - Carlos Alberto Barreiras Loureiro - EDOC/2021/94521-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 30 de janeiro de 2023. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

469 - 04.03.04 - João Santos Loureiro - EDOC/2019/29765-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 20 de janeiro de 2023. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

470 - 04.03.05 - Maria Goreti Vilar da Silva Ferreira - EDOC/2020/6973-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 20 de janeiro de 2023. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

471 - 04.03.06 - Novo Banco, S.A. - EDOC/2023/7628-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 95/2023 FB produzida, sobre a matéria em 27 de janeiro de 2023. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

472 - 04.03.07 - Carlos Jorge da Silva Cardoso - EDOC/2023/8263-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 01 de fevereiro de 2023. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

473 - 04.03.08 - António Carlos Paiva Seixas - EDOC/2022/15472-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 06 de fevereiro de 2023. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

474 - 04.03.09 - Rising Yellow, Lda. - EDOC/2023/10523-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da mera comunicação prévia, em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 103A/2023 FB produzida, sobre a matéria em 31 de janeiro de 2023. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

475 - 04.03.10 - Abel do Outeiro Gonçalves - EDOC/2022/11682-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 19 de janeiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

476 - 04.03.11 - Jonathan Edward Neale - EDOC/2022/77600-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 01 de fevereiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

477 - 04.03.12 - Otília Conceição Neves - EDOC/2022/103456-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 01 de fevereiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

478 - 04.03.13 - Bruno Filipe Marques Silva - EDOC/2020/49289-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 01 de fevereiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

479 - 04.03.14 - Sofia Margarida de Jesus da Silva Salvador - EDOC/2022/108998-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 03 de fevereiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

480 - 04.04.01 - Heloísa de Jesus Coelho - Legalização de alterações e Ampliação de Barracão Agrícola - EDOC/2022/118761 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 20 de janeiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

481 - 04.04.02 - Isabel Maria Fernandes de Figueiredo Santos - Legalização de alteração em Barracão de apoio Agrícola - EDOC/2022/124452 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 29/2023 MH elaborada, sobre a matéria, em 13 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

482 - 04.04.03 - Maria América Oliveira Esteves Monteiro - Legalização de alterações de Moradia Bifamiliar - EDOC/2022/87008 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 24/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 12 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

483 - 04.04.04 - António Fernando de Figueiredo Gomes, Cabeça de Casal de Herança de António Gomes de Barros - Legalização de alterações em Moradia Unifamiliar (com realização de obras) - EDOC/2023/213 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 51/2023 MH elaborada, sobre a matéria, em 24 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

484 - 04.04.05 - Felismino Oliveira da Silva - Licença especial de legalização de Edifício - EDOC/2022/120171 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 44/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 23 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

485 - 04.04.06 - Luísa Cruz Dias Cardoso - Legalização de alterações de Moradia Unifamiliar - EDOC/2022/120158 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 43/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 20 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

486 - 04.04.07 - Fernando Jorge de Almeida Amaral - Legalização de alterações de Habitação Unifamiliar e Muro de Vedação - EDOC/2022/112183 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 33/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 17 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

487 - 04.04.08 - Adélia Figueiredo - Legalização de Moradia Unifamiliar - EDOC/2022/125400 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 67/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 31 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

488 - 04.04.09 - Joaquim Ribeiro Lourenço - Legalização de portão em muro de vedação - EDOC/2023/1928 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 64/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 30 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

489 - 04.04.10 - Edite Margarida Duarte de Almeida - Legalização de alterações de Moradia Unifamiliar - EDOC/2022/113625 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 62/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 30 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

490 - 04.04.11 - João José Alves de Almeida - Legalização de alterações de Moradia Unifamiliar (sem realização de obras) - EDOC/2022/119500 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 64/2023 JN elaborada, sobre a matéria, em 27 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

491 - 04.04.12 - Chão de S. Francisco - Sociedade de Vitivinicultura e Turismo Rural, Lda. - Legalização de alterações em edifício e construção antiga (sem realização de obras) - EDOC/2023/2094 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 30/2023 MH elaborada, sobre a matéria, em 02 de fevereiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

492 - 04.04.13 - Francisco Alegria Casado Rato - Legalização de habitação unifamiliar - EDOC/2023/6438 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 72/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 02 de fevereiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

493 - 04.04.14 - Domingos Amaral do Couto - Reconstrução de Edifício para Habitação - alterações executadas durante a obra - EDOC/2022/120777 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE e de acordo com a informação técnica n.º 27/2023 MH produzida, sobre a matéria em 12 de janeiro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

494 - 04.04.15 - Júlio Rafael Henriques Rocha - Ampliação de moradia Unifamiliar, legalização de anexos e piscina - EDOC/2022/113006 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 34/2023 JN produzida, sobre a matéria em 12 de janeiro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

495 - 04.04.16 - Manuel de Jesus Silva - Legalização de alpendre, piscina e muro de vedação - EDOC/2022/108077 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 47/2023 JN produzida, sobre a matéria em 18 de janeiro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

496 - 04.04.17 - Casimiro Albuquerque Pereira - Licença especial de legalização de edifício - EDOC/2022/108449 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 45/2023 LR produzida, sobre a matéria em 24 de janeiro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

497 - 04.04.18 - João António Almeida Faria - Licença especial de legalização de edifício unifamiliar e anexo - EDOC/2022/111903 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 21/2023 LR produzida, sobre a matéria em 11 de janeiro de 2023. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

498 - 04.04.19 - Manuel António de Oliveira Pereira - Legalização da operação urbanística de Alteração e Ampliação de uma Moradia Unifamiliar - EDOC/2022/40047 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com carácter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 20 de janeiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

499 - 04.04.20 - Elisa Maria Nogueira Santos Alves - Licenciamento especial de Legalização - EDOC/2023/5111 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com carácter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 20 de janeiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

500 - 04.04.21 - Carlos José Soares Neto - Legalização de construção de dois anexos - EDOC/2022/3235 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com carácter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 20 de janeiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

501 - 04.04.22 - Administrador do Condomínio do Prédio sito na Rua das Escolas nº 9 - ao cuidado de Visfração Gestão de Condomínios - Alteração de Edifício para habitação e comércio - EDOC/2021/103668 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com carácter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 25 de janeiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

502 - 04.04.23 - Adelino Gomes da Cruz - Licenciamento especial de legalização de operação urbanística (sem realização de obras) - EDOC/2022/105374 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com carácter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 25 de janeiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

503 - 04.04.24 - José Joaquim Ferreira Pereira - Legalização de alterações em moradia unifamiliar (sem realização de obras) - EDOC/2023/5709 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com carácter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

n.º 63/2023 JN elaborada, sobre a matéria, em 27 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

504 - 04.04.25 - José Rodrigues Lopes - Legalização da obra de ampliação e alteração de moradia - EDOC/2022/26708 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 855/2022 RS elaborada, sobre a matéria, em 15 de dezembro de 2022 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

505 - 04.04.26 - José António Esteves Ferreira - Legalização de habitação unifamiliar - EDOC/2023/246 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 65/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 31 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

506 - 04.04.27 - Rogério José da Silva Gomes - Legalização de muro de vedação - EDOC/2023/5012 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 57/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 26 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

507 - 04.04.28 - António Pedro Nunes Pereira - Pedido de informação sobre os termos de legalização de operação urbanística - EDOC/2022/120884 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou concordar com o teor da informação técnica n.º 40/2023 MH, elaborada em 19 de janeiro de 2023, consubstanciada no procedimento de legalização da operação urbanística, em apreciação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

508 - 04.04.29 - Junta de Freguesia de Cavernães - Rede de Drenagem de Águas pluviais e pavimentação da rua transversal à rua dos Carris (Rua do Pavilhão Industrial - Álvaro Santos) - EDOC/2020/21073 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável, no âmbito da operação urbanística, de iniciativa pública, em apreciação, ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do RJUE, e nos precisos termos da informação técnica n.º 86/2023 RS elaborada, sobre a matéria, em 30 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ---

-----Mais deliberou que, deverá a entidade pública promotora dar cumprimento a todos os procedimentos previstos, sobre a matéria, no retrocitado artigo 7.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----CERTIDÃO DE DIVISÃO FÍSICA DE PROPRIEDADE-----

509 - 04.05.01 - Maria Luísa Esteves de Almeida Marques Mendes – EDOC/2023/4545 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir certidão de divisão física de parcela, nos precisos termos do teor da informação técnica n.º 52/2023 FB elaborada, sobre a matéria, em 17 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

510 - 04.05.02 - Ilda Ladeira de Oliveira Lourenço – EDOC/2023/5955 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar e intenção de não autorizar a emissão de certidão de divisão física de parcela, nos precisos termos do teor da informação técnica n.º 93/2023 FB elaborada, sobre a matéria, em 27 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PARECERES AO ABRIGO DA LEI N.º 91/95, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 64/2003 e ALTERADA PELA LEI N.º 10/2008, DE 20 DE FEVEREIRO -----

511 - 04.06.01 - João Rodrigues Marques – EDOC/2023/5731 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º, da Lei 91/95, e ulteriores alterações, ao regime de constituição legal de compropriedade, em apreciação, nos termos da informação técnica n.º 88/2023 PN, produzida sobre a matéria em 25 de janeiro de 2023, cujo teor a qui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

512 - 04.06.02 - Luísa Mota – EDOC/2023/12352 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º, da Lei 91/95, e ulteriores alterações, ao regime de constituição legal de compropriedade, em apreciação, nos termos da informação técnica n.º 119/2023 PN, produzida sobre a matéria em 03 de fevereiro de 2023, cujo teor a qui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS-----

513 - 04.07.01 - Associação Social Cultural e Espiritualista - EDOC/2022/103959 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a redução do pagamento das taxas em 90 % nos termos e para os efeitos da informação n.º 58/2023 RS produzida, sobre a matéria em 19 de janeiro de 2023, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

514 - 04.07.02 - António de Jesus Araújo – EDOC/2022/24355 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a isenção do pagamento das

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

taxas urbanísticas, no valor correspondente a 381,25 euros, nos termos e para os efeitos da informação produzida, sobre a matéria em 25 de janeiro de 2023. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, Marcelo Caetano Martins Delgado. -----

REUNIÃO PÚBLICA – Atendendo ao carácter público desta reunião, e verificada a prévia inscrição, intervieram os seguintes munícipes: -----
-----Luís Filipe Carvalho Ferreira – Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas do Ex Agrupamento de Silgueiros, residente em Silgueiros, fez uma intervenção onde manifestou o descontentamento com o facto de os profissionais liberais terem deixado de poder fazer terapia dentro dos estabelecimentos de ensino, implicando que, desde o final do ano passado, os alunos tenham terapia numa carrinha móvel, estacionada no exterior das escolas. Mais referiu que, esta situação verifica-se desde que o diretor do Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, Dinis Saraiva pediu um parecer à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE). O Executivo municipal, prestou os devidos esclarecimentos, tendo o Senhor Presidente referido que, não vê inconveniente em as terapias serem feitas dentro das escolas, sendo apenas uma questão de acautelar questões jurídicas, e que, não deixará alunos com necessidades sem resposta apenas porque as entidades não se entendem. -----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinquenta e cinco minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Chefe de Divisão
